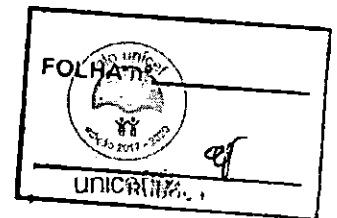




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



JUSTIFICATIVA PARA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Saúde justifica a necessidade desta aquisição pela competência gestora do município em manter os serviços prestados por sua rede pública de saúde. Esta aquisição objetiva dar suporte às unidades de saúde, hospital e postos de saúde, em face ao interesse público presente na necessidade da utilização dos medicamentos, insumos e equipamentos pela Secretaria Municipal de Saúde desta Administração Pública Municipal, no atendimento aos pacientes do Município de São João dos Patos/MA, proporcionando melhor qualidade de vida aos munícipes.

No intuito de acelerar a aquisição em questão, foram realizadas consultas a Atas de Registro de Preços vigentes nos diários dos municípios e Diário do Estado do Maranhão e outros, onde foi identificado a Ata de Registro de Preços nº 002/2021 – Matias Olímpio-PI, proveniente do Pregão Presencial nº 002/2021, no qual a empresa MAIS SAUDE EIRELI - EPP, CNPJ nº 10.436.813/0001-82, situada na Av. Professor Alter Alencar, 1738, Macauba, Teresina/PI, foi vencedora dos itens constante neste processo, cujas especificações atendem a necessidade desta Secretaria Municipal de Saúde.

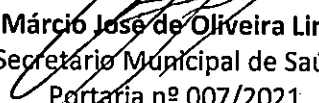
Foram efetuadas pesquisas de preço e, conforme pode-se verificar nos orçamentos anexos, os valores encontrados estão acima do valor registrado, sendo assim demonstrado que a aquisição através de Adesão ao Registro de Preços do Município de MATIAS OLÍMPIO-PI é vantajosa para esta Administração.

Justifica-se ainda que a Adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que, com este procedimento, a Secretaria Municipal de Saúde adquire um produto já aceito por outro Órgão Municipal, fator que propicia segurança de que o referido objeto atende a determinados requisitos de qualidade, e com um preço mais acessível em relação ao praticado pelo mercado, devidamente comprovado pela diferença entre o preço registrado e os orçados no mercado, conforme orçamentos apresentados.

O quantitativo atenderá a demanda com base em contratações anteriores.

Diante disso, com fulcro no Decreto 7.892/2013, o modo escolhido para a aquisição da solução em questão foi a Adesão à Ata de Registro de Preços do Município de MATIAS OLÍMPIO-PI, uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para a Secretaria Municipal de Saúde.

São João dos Patos/MA, 30 de março de 2021


Márcio José de Oliveira Lima
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 007/2021